

RESOLUÇÃO DA COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL - CIR da Região de Saúde Araguaia Xingu Nº006 de 21 de maio de 2021.

Dispõe sobre a Aprovação da Emenda Parlamentar Estadual Nº167, do Programa 526, Ação 2515 no valor de R\$ 90.000,00, (noventa mil reais), com contrapartida do Município de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) beneficiando o município de Confresa, situado na Região de Saúde Araguaia Xingu no estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080, de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento de saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

II- A Lei Nº 13.979, de 6 de fevereiro do ano de 2020, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

III- A Resolução CIB/MT nº 139 de 19 de novembro do ano de 2015, que dispõe sobre a pactuação de Emenda Parlamentar Federal e/ou Estadual para implementação da Rede de Serviços de Saúde no Estado de Mato Grosso;

IV- A Portaria Nº204/2020 GBSSES, que Institui a modalidade de transferência de recurso **Fundo a Fundo** para despesa com ações e serviços públicos de saúde, objeto de Emendas Parlamentares do Legislativo Estadual, referente ao exercício orçamentário e financeiro de 2020;

V - Resolução CMS de Confresa – MT Ad Referendum nº 002/2021 de 20 de Maio do ano de 2021, a qual dispõe sobre a aprovação da proposta de aquisição de 01 (uma) ambulância no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) provenientes de uma Emenda Parlamentar Nº 167, indicação da Deputada Janaina Riva;

VII – O Ofício Nº 1733/2021/SMS/Confresa-MT, de 20 de Maio do ano 2021, o qual solicita pauta para apresentação da Proposta de Emenda Parlamentar na Reunião Ordinária da Comissão CIR/ARA/ XINGU.

RESOLVE:

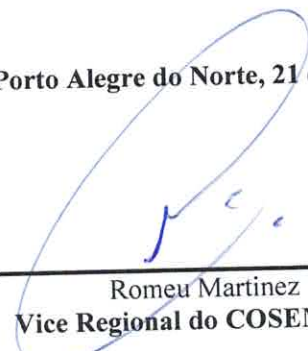
Art. 1º. Aprovar a **Proposta de Emenda Parlamentar Estadual 167/2021**, conforme solicitação de pagamento Programa:526, Ação:2520 no valor de R\$ 90.000 (noventa mil reais), com contrapartida do Município de Confresa no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) destinado a aquisição de 01 (uma) ambulância Tipo A, simples remoção Tipo Furgoneta, totalizando R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre do Norte, 21 de Maio de 2021.


Maria Aparecida da Silva Glier
Diretora ERS/PAN Ato. 3.316/2019

Maria Aparecida da Silva Glier
Coordenadora da CIR/ARA/XINGU


Romeu Martinez
Vice Regional do COSEMS/MT